

**C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

|                                              | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros Encargos da Dívida                    |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

**NOTA EXPLICATIVA**

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando aos dispositivos legais que regem o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1- No exercício de 2022 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R\$ 403.190,43, o resultado é demonstrado de forma isolada, sendo as atividades de operações do RPPS.

2- O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou negativo no valor de R\$ 0,00. No exercício de 2022 não teve Ingressos e Desembolsos de recursos.

3- O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, não teve movimentação.

4- O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2022 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 403.190,43, este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 255.080,16, resulta no valor de R\$ 658.270,59 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

**CAMILA ARAUJO DOS SANTOS**

Controle Interno

**VALDINEIA VAZ LARA**

Presidente

**CESAR GONÇALVES DE MATOS**

Contador CRCRO 005160/O-0

**Publicado por:**

Kerlen Silva Vilarinho Martins

**Código Identificador:53ADBFBF**

**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA****COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/PMGJT-SRP/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/PMGJT-SRP/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/SUPEL/2022**

**PROCESSO Nº: 973/SUPEL/2022**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado a empresa **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 63.750.350/0001-95, estabelecida Rua/Av AVENIDA JATUARANA, nº: 5384 Centro/bairro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **MAX DIEGO CUNHA MARTINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1002588 – SSP/RO e CPF sob nº: 900.852.132-68 residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, e a empresa **MARCELO SIMONI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 04.664.811/0001-48, estabelecida Rua/Av MANOEL TEIXEIRA, nº: 50, Centro/bairro, na cidade de TAPEJARA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº MARCELO SIMONI, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº: 4036920173 – SSP/DI e CPF sob nº: 977.786.130-34- residente e domiciliado na cidade de TAPEJARA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e a empresa **MG SERVICOS DE ADESIVOS E PUBLICIDADE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 27.164.796/0001-74, estabelecida Av. Padre Adolpho Rohl, nº: 1067, Centro/bairro, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº GIDEILSON DA SILVA BARBOSA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº: 643327 – SSP/RO e CPF sob nº: 753.181.995-34 residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, e a empresa **GRAFICA OPCA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.501.123/0001-20, estabelecida Avenida Tiradentes, nº: 2302, Centro/bairro, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº SOUDILUS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 431143 – SSP/RO e CPF sob nº: 418.716.932-68- residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, e a empresa **SIDNEI APARECIDO EGGERT & CIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 10.891.397/0001-02, estabelecida Rua CAMPOS SALES, nº: 4061, Centro/bairro, na cidade de SAO FRANCISCO DO GUAPORE, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº SIDNEI APARECIDO EGGERT, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 946590 – SSP/RO e CPF sob nº: 902.638.712-15 residente e domiciliado na cidade de SAO FRANCISCO DO GUAPORE, Estado de Rondônia, e a empresa **GRAFICA PORTO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 15.539.260/0001-07, estabelecida Rua/Av CLOVIS MACHADO, nº: 3171, Centro/bairro, na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Francinei Santos Barreto, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 395.642–SSP/RO e CPF sob nº: 438.042.172-49- residente e domiciliado na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia, e a empresa **L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 01.060.256/0001-57, estabelecida Rua/Av Marechal Rondon, nº: 311, Centro/bairro, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Leandro Ferreira Filho, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº: 0361610 – SSP/RO e CPF sob nº: 349.087.902-30- residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e a empresa **PRINT EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS EIREL**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 35.687.062/0001-06, estabelecida Avenida Novo cacoal, nº: 3825, Centro/bairro, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Itseia da Silva Mohr Souza, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº: 3593489– SSP/DF e CPF sob nº: 019.383.701-39 residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, e a empresa **AMAZONAS COMERCIO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 11.383.230/0001-01, estabelecida Rua/Av Cristiano Machado, nº: 373, Centro/bairro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como representante o Srº Roney Rocha Brum Junior, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: M-11.022.344 – SSP/MG e CPF sob nº: 043.510.596-56- residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 17.791.755/0001-54, estabelecida Rua/Av Silva Bueno, nº: 1660, Centro/bairro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como representante o Srº Regina Zanco Dias da Costa, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº: 21565500 – SSP/SP e CPF sob nº: 126.513.778-13 residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e .adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/SUPEL/2023, doravante denominadas CONTRATADA,

resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020 , mediante as Cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de Materiais Gráficos necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital e acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 973-1/2022.**

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Sr<sup>o</sup>: Kevin Diógenes Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

| EMPRESA DETENTORA: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI<br>Representante legal: MAX DIEGO CUNHA MARTINI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |                       |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA  | UND | QUANT  | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 1                                                                                                                       | ADESIVO ENVELOPAMENTO ALTO BRILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROPIA | M²  | 50     | R\$ 57,00             | R\$ 2.850,00           |
| 2                                                                                                                       | ADESIVO VINIL EM IMPRESSÃO DIGITAL: IMPRESSÃO DIGITAL, EM ADESIVO VINIL NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROPIA | UND | 600    | R\$ 39,00             | R\$ 23.400,00          |
| 3                                                                                                                       | ADESIVO VINIL PERFURADO PVC 0,14 LINER 150 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROPIA | M²  | 100    | R\$ 49,00             | R\$ 4.900,00           |
| 7                                                                                                                       | BANNERS DE 90 X 120 CM, COM BASTÃO, CORDÃO E VENTOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROPIA | UND | 40     | R\$ 49,00             | R\$ 1.960,00           |
| 8                                                                                                                       | BLOCO DE NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL "A" NUMERADO, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M², AMARELO, TAMANHO APROXIMADO 9 X 21,5 CM, 1/0 COR.BLOCO COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROPIA | BLC | 300    | R\$ 5,80              | R\$ 1.740,00           |
| 9                                                                                                                       | BLOCO DE NOTIFICACAO DE RECEITA AZUL "B" NUMERADO, CONFECCIONADO EM PAPEL 75G/M², AZUL, TAMANHO APROXIMADO 9 X 21,5 CM, 1/0 COR.BLOCO COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROPIA | BLC | 500    | R\$ 3,50              | R\$ 1.750,00           |
| 11                                                                                                                      | CADERNETA DE VACINAÇÃO CANINA E FELINA PAPEL CARTÃO 18 DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROPIA | UND | 10.000 | R\$ 0,20              | R\$ 2.000              |
| 12                                                                                                                      | Camiseta Modelo de camiseta em algodão com impressão em serigrafia modelo tradicional gola tradicional manga curta tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado malha branca. Tamanhos P.M.G. (Eventos Maio, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, outubro rosa e Novembro Azul, semana da criança, Campanha não deixe para depois, Campanha Cadastro único e Campanha Bolsa Família) e (Eventos Semana nacional do meio Ambiente de 5 a 9 de junho e dia 19 de setembro dia mundial pela limpeza da água / dia 21 de setembro dia da Arvore | PROPIA | UND | 150    | R\$ 39,00             | R\$ 5.850,00           |
| 27                                                                                                                      | CÓPIA PRETO E BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROPIA | UND | 10.000 | R\$ 0,67              | R\$ 6.700,00           |
| 33                                                                                                                      | FICHA DE ATENDIMENTO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PEÇONHETOS 100X1 BLOCO A4(FRENTE)ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROPIA | BLC | 10     | R\$ 1,96              | R\$ 19,60              |
| 34                                                                                                                      | FICHA DE ATENDIMENTO GERAL POR PROFISSIONAL MEDICO 100X1 A4(FRENTE) ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROPIA | BLC | 50     | R\$ 5,50              | R\$ 275,00             |
| 35                                                                                                                      | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS 100X1 BLOCO A4(FRENTE) ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPIA | BLC | 1.000  | R\$ 5,50              | R\$ 5.500,00           |
| 37                                                                                                                      | FICHA DE ATIVIDADE MÉDICA BLOCO COM 100 FOLHAS ACABAMENTO COLA (FRENTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROPIA | BLC | 200    | R\$ 5,50              | R\$ 1.100,00           |
| 39                                                                                                                      | FICHA DE AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA SIMPLIFICADA 21CM DE LARGURA X 19 DE ALTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROPIA | BLC | 100    | R\$ 9,20              | R\$ 920,00             |

|                              |                                                                                                                      |        |     |       |           |               |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|---------------|
|                              | BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO                                                                                  |        |     |       |           |               |
| 42                           | FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES BLOCO COM 100 FOLHAS ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                     | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 4,25  | R\$ 2.125,00  |
| 43                           | FICHA DE ENCAMINHAMENTO 100 X1, BLOCO A4BLOCO ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                      | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 7,99  | R\$ 3.995,00  |
| 45                           | FICHA DE INVESTIGAÇÃO ( LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA) 100 X1 BLOCO A4(FRENTE) ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR | PROPIA | BLC | 200   | R\$ 7,99  | R\$ 1.598,00  |
| 52                           | FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS SULFITE 63GR                                         | PROPIA | BLC | 52    | R\$ 8,00  | R\$ 4.000,00  |
| 53                           | FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS; MEDICAS 11,5 CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA(FRENTE E VERSO)         | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 6,50  | R\$ 3.250,00  |
| 54                           | FICHA DE VISITA DOMICILIAR FAB BLOCO 100X1 15X10CM                                                                   | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 8,00  | R\$ 4.000,00  |
| 62                           | LAUDO P/ AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO HOSPITALAR AIH 50X2 COPIATIVO BLOCO A4                                           | PROPIA | BLC | 5.000 | R\$ 9,00  | R\$ 45.000,00 |
| 69                           | PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA TAMANO A4 GENTE BLOCO COM 100 FOLHAS ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                 | PROPIA | BLC | 4.000 | R\$ 9,00  | R\$ 36.000,00 |
| 74                           | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS CARBONADO C/ 50 X 2 ANTIBIÓTICO, BLOCO 20X15                                 | PROPIA | BLC | 3.000 | R\$ 8,00  | R\$ 24.000,00 |
| 75                           | REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ALMOFADA) (ATÉ O MOD 40)                                                              | PROPIA | BLC | 100   | R\$ 12,44 | R\$ 1.244,00  |
| 78                           | SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE DE VETOR/MALÁRIA 50X1 BLOCO A4 ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                   | PROPIA | BLC | 400   | R\$ 7,50  | R\$ 3.000,00  |
| 79                           | TERMO DE VISITA 100X1 25X15CM ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                      | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 8,00  | R\$ 4.000,00  |
| <b>TOTAL: R\$ 191.176,60</b> |                                                                                                                      |        |     |       |           |               |

| EMPRESA DETENTORA: <b>MARCELO SIMONI</b><br>Representante legal: MARCELO SIMONI |                                                                               |        |     |       |                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                     | MARCA  | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 4                                                                               | APOSTILA COLORIDA ATÉ 60 FOLHAS SENDO 120 PÁGINAS ENCADERNADA; IMPRESSÃO NO   | PROPIA | UND | 1.000 | R\$ 17,00             | R\$ 17.000,00          |
| 5                                                                               | APOSTILA DE ATÉ 120 FOLHAS SENDO 240 PÁGINAS, IMPRESSÃO NO FORMATO RETRATO OU | PROPIA | UND | 1.000 | R\$ 30,00             | R\$ 30.000,00          |
| <b>TOTAL: R\$ 47.000,00</b>                                                     |                                                                               |        |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: <b>MG SERVICOS DE ADESIVOS E PUBLICIDADE LTDA</b><br>Representante legal: GIDEILSON DA SILVA BARBOSA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |       |                       |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA  | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 6                                                                                                                       | BANNER / FAIXA EM LONA FOSCA OU BRILHO COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS/M2 OU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPIA | M²  | 600   | R\$ 45,50             | R\$ 27.300,00          |
| 71                                                                                                                      | PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVOS EM VINIL (CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTERESSADA), RESISTENTE AO SOL E A CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM                                                                                                                                                 | PROPIA | MT² | 300   | R\$ 57,00             | R\$ 17.100,00          |
| 72                                                                                                                      | PLOTAGEM TOTAL COM ARTE - PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS E TRASEIRAS (CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL INTERESSADA). TAMANHOS VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM. | PROPIA | MT² | 300,  | R\$ 56,00             | R\$ 16.800,00          |
| <b>TOTAL: R\$ 61.200,00</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: <b>GRAFICA OPCAO LTDA</b><br>Representante legal: SOUDILUS PEREIRA DA SILVA |                                                 |        |     |       |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                       | MARCA  | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 10                                                                                             | BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (ATÉ O MOD 40) | PROPIA | UND | 100   | R\$ 11,00             | R\$ 1.100,00           |
| 16                                                                                             | CARIMBO COM BASE DE MADEIRA                     | PROPIA | UND | 20    | R\$ 26,00             | R\$ 520,00             |
| <b>TOTAL: R\$ 1.620,00</b>                                                                     |                                                 |        |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: <b>SIDNEI APARECIDO EGGERT &amp; CIA LTDA</b><br>Representante legal: SIDNEI APARECIDO EGGERT |                                                                                                                                                                     |        |     |       |                       |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | MARCA  | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 13                                                                                                               | CARIMBO AUTO ENTINTADO, CORPO EM ACRÍLICO BASE EM RESINA, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, MEDINDO 3,80CM X 1,40CM PARTE DESCRITA A SER CONFECCIONADA EM FOTO POLYMER | DIGITA | UND | 30    | R\$ 44,50             | R\$ 1.335,00           |
| 14                                                                                                               | CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOTINTADOS PARA ASSINATURA (ATÉ MOD 40)                                                                                                        | DIGITA | UND | 50    | R\$ 49,00             | R\$ 2.450,00           |
| 15                                                                                                               | CARIMBO AUTOMÁTICO 3 LINHAS                                                                                                                                         | DIGITA | UND | 30    | R\$ 55,50             | R\$ 1.665,00           |
| 68                                                                                                               | Placas em PVC adesivo em impressão digital M²                                                                                                                       | DIGITA | MT² | 1.000 | R\$ 65,00             | R\$ 65.000,00          |
| <b>TOTAL: R\$ 70.450,00</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                     |        |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: GRAFICA PORTO LTDA EPP<br>Representante legal: Francinei Santos Barreto |                                                                                                                        |        |     |       |                       |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                              | MARCA  | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 17                                                                                         | CARTÃO DA GESTANTE 28X17 CM                                                                                            | PROPIA | UND | 30    | R\$ 6,50              | R\$ 195,00             |
| 36                                                                                         | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS 100X1 BLOCO A4(FRENTE)                                               | PROPIA | BLC | 1.000 | R\$ 13,00             | R\$ 13.000,00          |
| 46                                                                                         | FICHA DE INVESTIGAÇÃO (ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANO) 100 X1 BLOCO A4(FRENTE)                                         | PROPIA | BLC | 200   | R\$ 12,50             | R\$ 2.500,00           |
| 47                                                                                         | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA 100X1 A4 (FRENTE)                                                  | PROPIA | BLC | 200   | R\$ 12,50             | R\$ 2.500,00           |
| 48                                                                                         | FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE 100X1 BLOCO A4 (FRENTE)                                                 | PROPIA | BLC | 100   | R\$ 15,00             | R\$ 1.500,00           |
| 50                                                                                         | FICHA DE PACIENTE COM HANSENIASE TAMANHO A4 (FRENTE) BLOCO COM 100 FOLHAS                                              | PROPIA | BLC | 300   | R\$ 12,50             | R\$ 3.750,00           |
| 51                                                                                         | FICHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA E RELATORIO DE ENFERMAGEM A4 BLOCO COM 100 FOLHAS ACABAMENTO COLA (FRENTE/VERSO)            | PROPIA | BLC | 2.000 | R\$ 10,50             | R\$ 21.000,00          |
| 55                                                                                         | FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 100X1 BLOCO A4                                                                              | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 10,50             | R\$ 5.250,00           |
| 56                                                                                         | FICHA ODONTOLÓGICA 50X1 BLOCO A4                                                                                       | PROPIA | BLC | 5.000 | R\$ 9,89              | R\$ 49.450,00          |
| 57                                                                                         | FICHA REQUISIÇÃO DE EXAMES A4 BLOCO COM 100 FOLHAS ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                   | PROPIA | BLC | 2.000 | R\$ 10,50             | R\$ 21.000,00          |
| 58                                                                                         | FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 9,50              | R\$ 4.750,00           |
| 59                                                                                         | ITINERÁRIO SEMANAL FAB 100X1 FORMATO A4 ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                              | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 10,00             | R\$ 5.000,00           |
| 60                                                                                         | ITINERÁRIO SEMANAL UBV 100X1 BLOCO A4                                                                                  | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 10,49             | R\$ 5.245,00           |
| 61                                                                                         | LAUDO MEDICO P/ EMISSÃO DE APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 100X1 BLOCO A4 ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR    | PROPIA | BLC | 500   | R\$ 12,99             | R\$ 6.495,00           |
| 63                                                                                         | LIVRO CONTROLE DE ESTOQUE: COM 50 FOLHAS, FORMATO 200MM X 298MM,                                                       | PROPIA | UND | 150   | R\$ 14,50             | R\$ 2.175,00           |
| 66                                                                                         | PASTA INDIVIDUAL: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, (MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA                                       | PROPIA | UND | 2.000 | R\$ 1,29              | R\$ 2.580,00           |
| 73                                                                                         | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COPIATIVO C/ 50 X 2 ANTIBIÓTICO, BLOCO 20X15 ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR           | PROPIA | BLC | 3.000 | R\$ 7,99              | R\$ 23.970,00          |
| 76                                                                                         | RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETATORIAL 100X1 BLOCO A4 ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                               | PROPIA | BLC | 100   | R\$ 11,99             | R\$ 1.199,00           |
| 77                                                                                         | RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETATORIAL 100X1 BLOCO A4                                                                | PROPIA | BLC | 300   | R\$ 12,50             | R\$ 3.750,00           |
| <b>TOTAL: R\$ 175.309,00</b>                                                               |                                                                                                                        |        |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Representante legal: Leandro Ferreira Filho |                                                                                                                                                          |         |     |       |                       |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | MARCA   | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 18                                                                                               | CARTÃO DE APRAZAMENTO E REGISTRO ATIVO(HANSENIASE) 12 CM DE ALTURA X 21 DE LARGURA(FRENTE) PAPEL CARTÃO                                                  | SERVIÇO | UND | 1.000 | R\$ 0,40              | R\$ 400,00             |
| 19                                                                                               | CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS 20 X 15CM ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                  | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 0,40              | R\$ 200,00             |
| 20                                                                                               | CARTÃO DE HANSEANIZE AMARELO PAPEL CARTÃO 12 CM DE ALTURA X 21 DE LARGURA                                                                                | SERVIÇO | UND | 1.000 | R\$ 0,40              | R\$ 400,00             |
| 21                                                                                               | CARTÃO DE TUBERCULOSE COR VERDE PAPEL CARTÃO 11CM DE ALTURA X 21 DE LARGURA                                                                              | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 0,40              | R\$ 200,00             |
| 22                                                                                               | CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO 7,5 X 21CM FERTE E VERSO PAPEL CARTÃO                                                                                      | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 0,40              | R\$ 200,00             |
| 23                                                                                               | CARTAZ DE ORIENTAÇÕES: COMPRIMENTO X LARGURA (30CM X 50CM)                                                                                               | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 4,00              | R\$ 2.000,00           |
| 24                                                                                               | CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL EM PVC                                                                                                                  | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 7,00              | R\$ 3.500,00           |
| 25                                                                                               | CERTIFICADOS: FORMATO A4 (297X210MM)                                                                                                                     | SERVIÇO | UND | 1.800 | R\$ 1,50              | R\$ 2.700,00           |
| 32                                                                                               | ENVELOPE OFÍCIO 16X23 CM AMARELO                                                                                                                         | SERVIÇO | UND | 5.000 | R\$ 0,80              | R\$ 4.000,00           |
| 38                                                                                               | FICHA DE ATIVIDADES MALÁRIA BLOCO 100X1 20X20 CM(FRENTE) ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                                                               | SERVIÇO | UND | 100   | R\$ 8,00              | R\$ 800,00             |
| 40                                                                                               | FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL SISVAN A4(FRENTE) ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR                     | SERVIÇO | BLC | 5     | R\$ 14,00             | R\$ 70,00              |
| 44                                                                                               | FICHA DE EXAMEBACILOSCOPIO EM HANSENIASE - BACILOSCOPIA NO RASPADO INTRADERMICO 14 CM DE ALTURA POR 21CM DE LARGURA ACABAMENTO COLA NA PARTE SUPERIOR    | SERVIÇO | BLC | 500   | R\$ 14,00             | R\$ 7.000,00           |
| 49                                                                                               | FICHA DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR EMBARGO E AUTO DE INFRAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 100X1 COPIATIVO 03 VIAS SENDO A 1ª BRANCA A 2ª AMARELA E 3 AZUL BLOCO A4 | SERVIÇO | BLC | 100   | R\$ 14,00             | R\$ 1.400,00           |
| 64                                                                                               | PANFLETO COLORIDO MEDINDO 15X23 CM EM PAPEL COUCHE GR                                                                                                    | SERVIÇO | UND | 5.000 | R\$ 0,40              | R\$ 2.000,00           |
| 65                                                                                               | PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO                                                                                                                      | SERVIÇO | UND | 10    | R\$ 0,40              | R\$ 4,00               |
| 67                                                                                               | PLACAS DE ORIENTAÇÕES: ORIENTAÇÕES (35CM X 12CM) E INDICAÇÕES (30X50CM)                                                                                  | SERVIÇO | UND | 500   | R\$ 4,00              | R\$ 2.000,00           |
| 70                                                                                               | PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO: FORMATO (220MM X 307MM)                                                                                             | SERVIÇO | UND | 1.000 | R\$ 10,00             | R\$ 10.000,00          |
| <b>TOTAL: R\$ 36.874,00</b>                                                                      |                                                                                                                                                          |         |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: PRIINT EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS EIREL<br>Representante legal: Itseia da Silva Mohr Souza |                |         |     |       |                       |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO      | MARCA   | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 26                                                                                                              | CÓPIA COLORIDA | PROPRIA | UND | 5.000 | R\$ 0,50              | R\$ 2.500,00           |

|                            |                                                                      |         |     |     |           |              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----------|--------------|
| 31                         | ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 150 FOLHAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: A4 | PRÓPRIA | UND | 500 | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| <b>TOTAL: R\$ 8.500,00</b> |                                                                      |         |     |     |           |              |

| EMPRESA DETENTORA: <b>AMAZONAS COMERCIO LTDA</b><br>Representante legal: Roney Rocha Brum Junior |                                                            |                       |     |       |                       |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                  | MARCA                 | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 28                                                                                               | CORDÃO PARA CRACHÁ EM TECIDO POLIÉSTER ACETONADO, COR AZUL | FAB. PROP/CONF. DESC. | UND | 500   | R\$ 2,46              | R\$ 1.230,00           |
| 30                                                                                               | CRACHÁ EM PVC                                              | FAB. PROP/CONF. DESC. | UND | 500   | R\$ 4,80              | R\$ 2.400,00           |
| <b>TOTAL: R\$ 3.630,00</b>                                                                       |                                                            |                       |     |       |                       |                        |

| EMPRESA DETENTORA: <b>IDPROMO COMERCIAL EIRELI</b><br>Representante legal: Regina Zanco Dias da Costa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |       |                       |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|-----------------------|------------------------|
| ITEM                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | UND | QUANT | PREÇO UNIT REGISTRADO | PREÇO TOTAL REGISTRADO |
| 29                                                                                                    | Crachá Modelo de crachá para realizar visitas do programa bolsa família, e realizar visitas técnicas de conscientização Crachá em PVC com impressão direta no PVC material de primeira qualidade confeccionado conforme especificação contida em anexo incluso cordão em poliéster personalizado 9mm | PRIME | UND | 40    | R\$ 13,00             | R\$ 520,00             |
| <b>TOTAL: R\$ 520,00</b>                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |       |                       |                        |

## CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS)

6.1. Os materiais serão entregues após emissão do empenho, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma e deverão ser feitas na Secretaria solicitante de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, sito à Av. pedras brancas, 2673 – Mun. De Governador Jorge Teixeira – Rondônia/RO.

## CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 - O prazo para a entrega do produto pela contratada será de 15(Dias) após o recebimento do comunicado.
- 7.2 - O produto será entregue nas Secretarias solicitantes e/ou Palácio Pedras Brancas (Prédio da Prefeitura) de Governador Jorge Teixeira, situado Avenida Pedras Branca nº 2673, Centro, durante horário comercial sendo de segunda a sexta das 7:30 as 13:30hs, ou em qualquer horário se declarar situação de emergência.
- 7.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme a arte de confecção de cada secretaria e em perfeitas condições de utilização.
- 7.4 - Ser fornecidos em embalagens originais e lacrados.
- 7.5 - Os materiais deverão ser entregues com validade não inferior a 06(Seis) meses, a contar da data da entrega no almoxarifado da Secretaria gestora.
- 7.6 - Não será aceito, em hipótese alguma, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido, mesmo contendo documento se comprometendo a repor a mercadoria caso a validade expire.
- 7.7 - Não serão aceitos na entrega, produtos de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). Se as especificações do produto entregue não corresponder às exigidas no contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida ao Fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05(cinco) dias, independente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.8 Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da **Comissão de Recebimento**, realizará no prazo máximo de **03 (três)** dias corridos, os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no edital e proposta;
- 7.9- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (s) não atende as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição do produto não aceito, no prazo máximo de **03 (três)** dias corridos;
- 7.10- Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas na proposta;
- 7.10 - O não atendimento do prazo fixado desse Termo de Referência implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- 8.1.1. Em entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
- 8.1.3. Realizar a entrega nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretaria Municipal.
- 8.1.4. Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- 8.1.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.1.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 8.1.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

- 8.1.10. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.1.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.1.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 8.1.13. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.1.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- 8.1.15. Prestar garantia dos materiais ofertados;
- 8.1.16. Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;
- 8.1.17. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição do objeto do contrato;
- 8.1.20. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
- 8.1.21. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 8.1.22. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho da entrega nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.
- 9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 9.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 9.4 - Realizar a entrega do objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratamentos.
- 9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.
- 9.6 E ainda:
- I - Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- II - Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
- 9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. Solicitar a entrega dos materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
- 10.2 - Efetuar o pagamento pelos produtos entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
- 10.3. Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização da entrega registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.
- 10.4 - Controlar a entrega dos materiais”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência da entrega dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.
- 10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
- 10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária– em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
- 11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1
- 11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.
- 11.4 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:

11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5.1. Deverá constar na Nota Fiscal:

- a) Numero do processo de despesa;
- b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
- c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
- d) Numero da nota de empenho; e
- e) Numero da ordem de fornecimento

11.6. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1. Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumento obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

14.1. Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do Objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência ;

II) multa ;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA**.

15.3 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

6.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2022/2022, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **060/SUPEL/2022** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de Fevereiro de 2023.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**ELVER PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**KEVIN DIOGENES FERREIRA**

Presidente da GSRP

Portaria nº156

**ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL**

Equipe de Apoio GSRP

**RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA**

Equipe de Apoio GSRP

**LUANA GUANDALIM MACEDO**

Equipe de Apoio GSRP

Empresa Detentora:  
Homel Industria Grafica e Comercio de Brindes EIRELI  
Representante Legal:  
**MAX DIEGO CUNHA MARTINI**  
E-mail: artvisual\_pvh@hotmail.com  
Telefone: (69) 2141-7392/ 99208-5780,

Empresa Detentora:  
Marcelo Simoni  
Representante Legal:  
**MARCELO SIMONI**  
E-mail: manu.publicidade@gmail.com - atendimento.simoni@gmail.com  
Telefone: (54) 3344 1552 WhatsApp (54) 9 9908 0458

Empresa Detentora:  
MG Servicos de Adesivos e Publicidade LTDA  
Representante Legal:  
**GIDEILSON DA SILVA BARBOSA**  
E-mail: imagem30@hotmail.com  
Telefone: (69) 3521-1511

Empresa Detentora:  
Grafica Opcao LTDA  
Representante Legal:  
**SOUDILUS PEREIRA DA SILVA**  
E-mail: graficaopcaojaru@gmail.com

• Telefone: (69) 3521-2100 - (69) 99306-0872

Empresa Detentora:  
Sidnei Aparecido Eggert & CIA LTDA  
Representante Legal:  
**SIDNEI APARECIDO EGGERT**  
E-mail: digitaladesivos@hotmail.com  
Telefone: (69) 8449-4711

Empresa Detentora:  
Grafica Porto LTDA  
Representante Legal:  
**FRANCINEI SANTOS BARRETO**  
E-mail: graficaporto2020@gmail.com  
Telefone: (69) 3223-8065

Empresa Detentora:  
L.H.C Comercio e Servicos LTDA  
Representante Legal:  
**LEANDRO FERREIRA FILHO**  
E-mail: graficacenterlicitacao@hotmail.com  
Telefone: (69) 3423-8329

Empresa Detentora:  
Priint Edicao e Impressao de Livros EIREL  
Representante Legal:  
**ITSSEA DA SILVA MOHR SOUZA**  
E-mail: priintcacoal@gmail.com  
Telefone: 69) 3441-4878

Empresa Detentora:  
Amazonas Comercio LTDA  
Representante Legal:  
**RONEY ROCHA BRUM JUNIOR**  
E-mail: wilton.licitacao@gmail.com  
Telefone: (31) 2510-0033

Empresa Detentora:  
Idpromo Comercial EIRELI  
Representante Legal:  
**REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**  
E-mail: licitacao@idpromo.com.br  
Telefone: (11) 2823-2513

**Publicado por:**  
Kevin Diogenes Ferreira  
**Código Identificador:**452E8B05